



PRIMEIRA ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Processo Administrativo Nº 158/2026

Edital de Credenciamento nº 002/2026 - FMS

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h00min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, situada na Praça Cordeiro, nº 40, Centro, Córrego do Ouro, Estado de Goiás, reuniu-se o Agente de Contratação, sua Equipe de Apoio e a Comissão Avaliadora, nomeados respectivamente através do Decreto de nº 055/2025 e Portaria de nº 006/2026, com a finalidade de proceder à análise da documentação apresentada por novos interessados para fins de habilitação no procedimento de Chamamento Público – Credenciamento, regido pelo Edital nº 002/2026, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disposto no Processo Administrativo Nº 158/2026.

1. CERTIFICAÇÃO DA ENTREGA DOCUMENTAL

A Equipe de Apoio ao Agente de Contratação certifica que, em conformidade com o disposto no edital convocatório, houve a entrega e protocolo de 01 (um) novo envelope caracterizado e devidamente lacrado, contendo a documentação exigida no instrumento editalício. Os invólucros foram recebidos e registrados junto ao sistema de gerenciamento "MEGASOFT", nos termos do instrumento editalício, de modo a assegurar o crivo quanto à cronologia dos participantes (itens 1.2, 1.3, 8.1, 8.2 e 9.1). Desta feita, foram apurados os seguintes candidatos e os respectivos horários de protocolo:

NOME	CARGO DE INTERESSE	DATA	HORA	REGISTRO
LAURA NEVES DE PAULO	NUTRICIONISTA	21/01/2026	09:39	537/2026

2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Foi procedida a abertura dos envelopes em sessão reservada, na presença da equipe designada, para verificação da conformidade da documentação apresentada pelos participantes acima elencados, à luz dos requisitos estabelecidos no edital de credenciamento. Após análise detalhada e minuciosa, certificou-se o seguinte:

ORDEM	NOME	CARGO DE INTERESSE	JULGAMENTO	OBSERVAÇÃO
1ª	LAURA NEVES DE PAULO	NUTRICIONISTA	HABILITADO(A)	--

3. CERTIFICAÇÃO DE APTIDÃO

Conforme verificado, certifica-se os candidatos com julgamento "HABILITADO(A)" preencheram integralmente todos os requisitos previstos no instrumento convocatório e, portanto, estão aptos a figurar no rol de credenciados deste procedimento administrativo, estando autorizada a firmar vínculo contratual com a municipalidade, conforme os termos e condições especificados no edital nº 002/2026.

4. OBSERVAÇÕES

Resta por certificado que, diante ao preenchimento prévio do quadro de vagas imediatas por parte dos prestadores de serviços julgados como "HABILITADOS(AS)", que apresentaram e protocolaram suas respectivas documentações, os candidatos aqui mencionados passarão a compor o Banco de Prestadores, conforme item 11 do Edital e, portanto, serão enquadrados



em meio ao rol de vagas reservas, de modo a aguardar, em sobreaviso, a desistência e/ou rescisão contratual por parte de algum(ns) dos contratados.

5. ENCAMINHAMENTOS

Esta ata será publicada nos meios de comunicação oficiais, de modo a oportunizar a interposição de eventuais recursos por partes dos interessados, nos prazos e moldes dispostos no item 10 do Edital. Findadas as apreciações recursais, caso existam, bem como promovidas as providências de encerramento e cautela, proceda-se com a homologação dos atos realizados e posterior autorização para os procedimentos administrativos de formalização, registro e publicação, nos moldes previstos na Lei Federal de nº 14.133/21, do Banco de Prestadores, em conformidade com o item 11 do instrumento editalício. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta ata, que segue assinada por todos os membros presentes.

Córrego do Ouro - GO, 22 de janeiro de 2026.

EDIMA MENDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Avaliação
Portaria Municipal de nº 006/2026

LORRANA SOARES DE LIMA MOREIRA
Secretária da Comissão de Avaliação
Portaria Municipal de nº 006/2026

LUANA SAMARA GOMES PEREIRA
Membro da Comissão de Avaliação
Portaria Municipal de nº 006/2026